

Regulamento do concurso para atribuição de BOLSAS CLAD 2025

1. Com o objetivo de divulgar e promover a participação nas Jornadas de Classificação e Análise de Dados (JOCLAD), organizadas anualmente pela Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados (CLAD), junto de novos públicos, são instituídas as BOLSAS CLAD em conformidade com a aprovação desta iniciativa em Assembleia Geral da CLAD de 1 de abril de 2016.
2. As BOLSAS CLAD destinam-se a estimular a atividade de estudo e investigação científica nas áreas científicas da CLAD entre os jovens que trabalham nestas áreas. Uma lista não exaustiva de áreas científicas é indicada em Apêndice a este regulamento.
3. Cada BOLSA CLAD é constituída por uma quantia de 150 euros e destina-se a custear a participação nas JOCLAD 2025, em termos de ajudas de custo (deslocação e alojamento). Para além deste valor monetário, é oferecida ao premiado a inscrição nas Jornadas 2025, bem como a inscrição como sócio CLAD, através do pagamento da quota anual referente a 2025.
4. Às BOLSAS CLAD podem concorrer trabalhos originais de estudantes de mestrado ou doutoramento nas áreas científicas da CLAD, baseadas ou não nas suas dissertações. No caso de estudantes de mestrado aceitam-se também trabalhos que tenham por base a dissertação, mesmo que esta já esteja defendida, mas não há mais de um ano, tomando como referência a data final de apresentação da candidatura.
5. Os autores dos trabalhos candidatos às BOLSAS CLAD devem ser (ou ter sido) estudantes numa instituição de ensino superior portuguesa ou bolseiros portugueses. Os autores não devem ter recebido BOLSAS CLAD nas duas edições anteriores. O trabalho deve ser escrito em português ou inglês com um mínimo de 5 e um máximo de 8 páginas A4, usando o *template* disponibilizado para o efeito na página Internet da CLAD. Em caso de trabalho em coautoria, o candidato deve ser o primeiro autor. Os candidatos deverão ainda submeter um resumo em inglês, às JOCLAD2025, através da plataforma *EasyChair* usando o respectivo *template*, de acordo com o site do evento: <https://sites.google.com/view/joclad2025>.
6. Atribuem-se até oito BOLSAS CLAD 2025, quatro para estudantes de mestrado e quatro para estudantes de doutoramento. No caso de não serem atribuídas todas as bolsas de uma das categorias, podem as bolsas restantes transitar para a outra categoria, que poderá assim atribuir mais do que quatro bolsas. O júri reserva-se o direito de não atribuir BOLSAS CLAD 2025 em alguma ou em ambas as categorias. A data limite de submissão dos trabalhos é 16 de janeiro de 2025.
7. O Júri das Bolsas CLAD 2025 poderá propor Menções Honrosas em alguma ou nas duas categorias. Aos candidatos a quem seja atribuída uma Menção Honrosa é oferecida a inscrição como sócio CLAD através do pagamento da quota anual referente a 2025.

BOLSAS CLAD 2025

8. As candidaturas deverão vir acompanhadas do trabalho concorrente e do *curriculum vitae* do candidato e ser dirigidas à Presidente da CLAD, assinalando em que categoria concorre (mestrado ou doutoramento). Devem ser enviadas por correio eletrónico para mail@clad.pt. O secretariado confirmará por *e-mail* a receção da candidatura. A confirmação de admissibilidade a concurso será comunicada até 5 dias úteis após o final do prazo de submissão.
9. A avaliação do mérito dos trabalhos submetidos a concurso e a decisão de atribuição das BOLSAS CLAD são da competência de um júri, composto por três elementos. O júri das BOLSAS CLAD 2025 é constituído pelas seguintes individualidades: Prof^a. M. Rosário Oliveira (IST, Universidade de Lisboa, Presidente da Comissão Científica das JOCLAD 2025), Prof^a. A. Manuela Gonçalves (Universidade do Minho), Prof. João Gama (Universidade do Porto). O júri pode recorrer a pareceres externos desde que relacionados com as áreas dos trabalhos a concurso.
10. Os critérios de seleção pautar-se-ão pela exigência e precisão nos vários aspetos que o júri considerar pertinentes, nomeadamente: i) inovação e rigor científico; ii) contribuição para o desenvolvimento das áreas científicas da CLAD nos planos teórico, metodológico e/ou aplicado; iii) qualidade e clareza do texto.
11. O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a recurso.
12. Os candidatos são notificados por e-mail da decisão do júri logo que esta seja conhecida, e com pelo menos um mês de antecedência face à data de início das JOCLAD 2025.
13. Os candidatos com trabalhos selecionados para atribuição das BOLSAS CLAD 2025 deverão responder no prazo máximo de 3 dias úteis sobre a aceitação da bolsa, demonstrando disponibilidade para o apresentar nas JOCLAD 2025. Em caso de indisponibilidade para apresentar nas JOCLAD 2025 ou não resposta, a bolsa correspondente não é atribuída.
14. Os trabalhos selecionados para atribuição das BOLSAS CLAD 2025 serão apresentados em sessão temática pelo seu autor ou autores nas JOCLAD 2025.
15. Qualquer candidato a quem não tenha sido atribuída bolsa, ou que não tenha confirmado a sua aceitação no prazo estipulado, poderá ainda assim apresentar o seu trabalho nas JOCLAD 2025, se o mesmo tiver sido admitido pela respectiva Comissão Científica. Nesse caso, aplica-se o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
16. Os autores premiados recebem um diploma emitido pela CLAD comprovativo da atribuição da BOLSA CLAD 2025.

A Direção da CLAD

Porto, 2 de outubro de 2024

Apêndice: Candidaturas são bem-vindas em todas as áreas de Classificação e Análise de Dados, em particular, mas não restritas às seguintes áreas:

- Algoritmos e otimização
- Amostragem
- Análise de dados simbólicos
- Análise de dados textuais e linguagem natural / *Text Mining*
- Análise de redes sociais
- Análise exploratória de dados
- Aplicações de análise de dados
- Aprendizagem automática e reconhecimento de padrões
- Bases de dados e gestão da informação
- Classificação, discriminação e *clustering*
- Controlo de qualidade
- *Data mining e business intelligence*
- *Deep Learning*
- Modelos com variáveis latentes
- Modelos de mistura
- Modelos *fuzzy* e redes neuronais
- Modelos para dados espaciais
- Planeamento de experiências
- Regressão e modelos lineares generalizados
- Séries temporais / modelos para dados longitudinais
- Visualização de dados